

Resolução 141/92 - CONSEPE

Aprova alteração de carga horária do Professor Ilmar José Pereira Borges, da FEJ.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- que consta do Processo nº 236/926, originário da FEJ, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em 13.08.1992; e
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 25.08.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a alteração da carga horária, de 20 para 40 horas semanais de trabalho, do Professor ILMAR JOSÉ PEREIRA BORGES, lotado no Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, a contar de 30.03.1992.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30.03.1992.

Florianópolis, 25 de agosto de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente